



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.702, 02 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Angelo Festa Filho**, RG nº 33.762.139-1, CPF nº 288.612.838-45, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Motorista**, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o candidato **Angelo Festa Filho**, RG nº 33.762.139-1, CPF nº 288.612.838-45, para provimento do emprego efetivo e vago de **Motorista**, com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 04/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 05/06/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1442, do dia 13/06/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 800, de 06/06/2023.

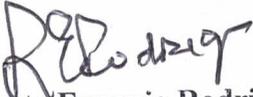
Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN